



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA MUNICIPAL

COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO nº 02/2019

Em data de 16/08/2019 às 15:56h, reuniu-se os Procuradores na sala da Procuradoria Geral do Município, compondo o corpo jurídico, o Procurador Geral *Vitor Vicente Guanandy*; a Subprocuradora *Arilana Lopes de Oliveira*; os Procuradores *Paulo Cesar Alves de Oliveira* e *Mário Luiz da Silva Junior*. Aberta a reunião, a qual foi presidida pelo ilustre Sr. Procurador Geral, foram abordados os seguintes temas: a) *Criação do Calendário do Colegiado de Procuradores – 2019*; b) *Definição dos dias de reuniões ordinárias semanais*; c) Definição das funções dos membros do Colegiado; d) criação do Colégio do Governo. De início, foi abordado o tema constante do item “a” – criação do Calendário do Colegiado de Procuradores Municipais para o exercício de 2019, que após debate dos temas mais impactantes ficou definido que: o tema 1 seria prescrição de tributos municipais; tema 2 análise da contratação de escritório de advocacia para demandas que este tenha notória especialização e que a procuradoria não condições de efetivar; tema 3 elaboração da forma de atuação em eventuais acordos de processos judiciais com a expedição de lei autorizativa; tema 4, elaboração de decreto ou ato administrativo congêneres versando sobre a criação do Colégio de Governo como ferramenta de capacitação dos servidores públicos municipais; tema 5, expedição de orientação para contratação de apresentações artísticas; tema 6, aquisições diversas e recorrentes na administração pública municipal. Ainda nesta temática, fixou-se que o calendário de reuniões por assunto seria elaborado a cada 02 (dois) meses. Em decorrência das especificidades funcionais de cada membro do Colegiado, ficou estabelecido que o dia adequado para as reuniões seria todas as terças-feiras, das 9h às 11h. No que se refere ao tema “c”, ficou estabelecido que a Subprocuradora *Arilana Lopes de Oliveira*, desempenharia a função de secretário do colégio e que o procurador *Mário Junior* ficaria na função de dar divulgação as ações do Colegiado. Já com relação ao tema “d”, o procurador *Mário* irá apresentar no próximo encontro minuta do mesmo para ser debatida e protocolizada como sugestão ao Chefe do Poder Executivo, em caso de aprovação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 18:30h. Conceição da Barra, ES, 16 de agosto de 2019.

Vitor Vicente Guanandy

Paulo Cesar Alves de Oliveira

Mario Luiz da Silva Junior

Arilana Lopes de Oliveira